



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90012/2025

Às 09:09 horas do dia 24 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDREA GUIMARAES GURGEL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583001194202504, Pregão nº 90012/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Aquisição de gases medicinais (Oxigênio medicinal, Nitrogênio gasoso, Óxido Nitroso e Dióxido de Carbono) de forma PARCELADA, e com cessão de recipientes em regime de comodato, visando atender às necessidades do HMAR.		
Entrega de propostas:	De 26/03/2025 às 08:00 até 07/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2025 às 09:20:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2025 às 09:21:46	Prezados licitantes, finda a fase de lances, estarei solicitando a documentação em anexo. Informo que a solicitação será solicitada apenas aos primeiros colocados de cada item.
Sistema	07/04/2025 às 15:29:49	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará no dia 08/04 às 9 horas.
Sistema	08/04/2025 às 09:02:02	Prezados licitantes, bom dia. Sessão aberta.
Sistema	08/04/2025 às 14:00:07	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje. Informo que esta sessão retornará em momento posterior, mediante aviso prévio.
Sistema	09/04/2025 às 14:29:36	Prezados licitantes, informo que esta sessão retornará no dia 10/04 às 8 horas. Conto com a presença de todos os envolvidos.
Sistema	10/04/2025 às 07:58:09	Prezados licitantes, bom dia, Conforme agendado, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	10/04/2025 às 13:52:05	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará no dia 21/04 às 8 horas.
Sistema	14/04/2025 às 07:58:37	Prezados licitantes, retifico a data de agendamento da sessão pública para 22/04 às 9 horas.
Sistema	22/04/2025 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	22/04/2025 às 14:07:53	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará amanhã (23/04) às 9 horas (horário de Brasília). Conto com a presença de todos.
Sistema	23/04/2025 às 09:21:17	Prezados licitantes, bom dia. Em tempo, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 15:51:21	Prezados licitantes, bom dia. Encerro a sessão pública de hoje, que retornará em momento posterior, mediante aviso prévio.
Sistema	24/04/2025 às 09:00:38	Prezados licitantes, bom dia. Conforme agendamento, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	24/04/2025 às 09:01:13	Prezados licitantes, peço que desconsiderem a última mensagem. Esta sessão retornará em momento posterior.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
07/04/2025 às 09:20:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Gás comprimido

Gás Comprimido Nome: Nitrogênio Líquido, Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Altamente Refrigerado, Fórmula Química: N2, Massa Molecular: 28,96G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999%, Característica Adicional: Grau Analítico, Número De Referência Química: Cas 7727-37-9

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 36,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro Cúbico		R\$ 3.632,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.945.***-*6 - LUIZ FELIPE CONSTANCA DE SOUZA

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 36,8248 (unitário) R\$ 3.682,4800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Gás Comprimido Nome: Nitrogênio Líquido, Aspecto F Modelo/versão: Gás Comprimido Nome: Nitrogênio Líquido, Aspecto F Valor proposta: R\$ 36,8248 (unitário) R\$ 3.682,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
38.714.702/0001-00 - SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 36,3000 (unitário) R\$ 3.630,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 36,3000 (unitário) R\$ 3.630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 09:00:04	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2025 às 09:10:05	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 38.714.702/0001-00	07/04/2025 às 09:24:58	Sr. Fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, solicito incluir sua proposta atualizada e a ficha técnica do material ofertado..
Sistema para o participante 38.714.702/0001-00	07/04/2025 às 12:24:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:00 de 07/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.714.702/0001-00	10/04/2025 às 09:03:14	Sr. Fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, conforme solicitado pelos demais fornecedores, prorrogo o prazo para inclusão dos anexos. Solicito inclusão de sua proposta atualizada, contendo a marca e modelo dos itens ganhos, assim como os documentos de habilitação..
Sistema para o participante 38.714.702/0001-00	10/04/2025 às 12:03:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:00 de 10/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	22/04/2025 às 11:04:52	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Prezado licitante, você tem a melhor proposta válida, no entanto, é necessário alinhar ao estimado, conforme sugerido. A ausência de manifestação a 'té às 15hrs ou recusa acarretará na desclassificação de sua proposta..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	23/04/2025 às 09:48:17	O item 10 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	23/04/2025 às 09:48:17	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/04/2025 09:58:17.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 09:24:58	Fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, solicito incluir sua proposta atualizada e a ficha técnica do material ofertado..
10/04/2025 às 09:03:14	Fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, conforme solicitado pelos demais fornecedores, prorrogo o prazo para inclusão dos anexos. Solicito inclusão de sua proposta atualizada, contendo a marca e modelo dos itens ganhos, assim como os documentos de habilitação..
24/04/2025 às 09:09:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

23/04/2025 09:58:17



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90012/2025

Às 14:06 horas do dia 05 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDREA GUIMARAES GURGEL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583001194202504, Pregão nº 90012/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Aquisição de gases medicinais (Oxigênio medicinal, Nitrogênio gasoso, Óxido Nitroso e Dióxido de Carbono) de forma PARCELADA, e com cessão de recipientes em regime de comodato, visando atender às necessidades do HMAR.		
Entrega de propostas:	De 26/03/2025 às 08:00 até 07/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2025 às 09:20:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2025 às 09:21:46	Prezados licitantes, finda a fase de lances, estarei solicitando a documentação em anexo. Informo que a solicitação será solicitada apenas aos primeiros colocados de cada item.
Sistema	07/04/2025 às 15:29:49	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará no dia 08/04 às 9 horas.
Sistema	08/04/2025 às 09:02:02	Prezados licitantes, bom dia. Sessão aberta.
Sistema	08/04/2025 às 14:00:07	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje. Informo que esta sessão retornará em momento posterior, mediante aviso prévio.
Sistema	09/04/2025 às 14:29:36	Prezados licitantes, informo que esta sessão retornará no dia 10/04 às 8 horas. Conto com a presença de todos os envolvidos.
Sistema	10/04/2025 às 07:58:09	Prezados licitantes, bom dia, Conforme agendado, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	10/04/2025 às 13:52:05	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará no dia 21/04 às 8 horas.
Sistema	14/04/2025 às 07:58:37	Prezados licitantes, retifico a data de agendamento da sessão pública para 22/04 às 9 horas.
Sistema	22/04/2025 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	22/04/2025 às 14:07:53	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará amanhã (23/04) às 9 horas (horário de Brasília). Conto com a presença de todos.
Sistema	23/04/2025 às 09:21:17	Prezados licitantes, bom dia. Em tempo, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 15:51:21	Prezados licitantes, bom dia. Encerro a sessão pública de hoje, que retornará em momento posterior, mediante aviso prévio.
Sistema	24/04/2025 às 09:00:38	Prezados licitantes, bom dia. Conforme agendamento, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	24/04/2025 às 09:01:13	Prezados licitantes, peço que desconsiderem a última mensagem. Esta sessão retornará em momento posterior.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
07/04/2025 às 09:20:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Gás comprimido

Gás Comprimido Nome: Nitrogênio Líquido, Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Altamente Refrigerado, Fórmula Química: N2, Massa Molecular: 28,96G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999%, Característica Adicional: Grau Analítico, Número De Referência Química: Cas 7727-37-9

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 36,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro Cúbico		R\$ 3.632,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.441.***-*8 - ANDREA GUIMARAES GURGEL para WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ 24.380.578/0020-41, melhor lance: R\$ 24,3500 (unitário) / R\$ 2.435,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.331.788/0024-05 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 32,8300 (unitário) R\$ 3.283,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: P'ROPRIO Valor proposta: R\$ 36,3200 (unitário) R\$ 3.632,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
67.423.152/0001-78 - IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 25,6400 (unitário) R\$ 2.564,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 36,3200 (unitário) R\$ 3.632,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 37,0718 (unitário) R\$ 3.707,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Comprimido Nome: Nitrogênio Líquido, Aspecto F Modelo/versão: Gás Comprimido Nome: Nitrogênio Líquido, Aspecto F Valor proposta: R\$ 37,0718 (unitário) R\$ 3.707,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.714.702/0001-00 - SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 36,3000 (unitário) R\$ 3.630,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 36,3000 (unitário) R\$ 3.630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
24.380.578/0020-41 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 24,3500 (unitário) R\$ 2.435,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: WHITE MARTINS Modelo/versão: WHITE MARTINS Valor proposta: R\$ 36,3200 (unitário) R\$ 3.632,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2025 às 09:02:49	24.380.578/0020-41	R\$ 34,4800
07/04/2025 às 09:08:13	00.331.788/0024-05	R\$ 32,8300
07/04/2025 às 09:08:14	24.380.578/0020-41	R\$ 31,1800
07/04/2025 às 09:08:32	67.423.152/0001-78	R\$ 30,8600
07/04/2025 às 09:08:33	24.380.578/0020-41	R\$ 29,3100
07/04/2025 às 09:08:50	67.423.152/0001-78	R\$ 29,0100
07/04/2025 às 09:08:51	24.380.578/0020-41	R\$ 27,5500
07/04/2025 às 09:09:08	67.423.152/0001-78	R\$ 27,2700
07/04/2025 às 09:09:09	24.380.578/0020-41	R\$ 25,9000
07/04/2025 às 09:09:26	67.423.152/0001-78	R\$ 25,6400
07/04/2025 às 09:09:27	24.380.578/0020-41	R\$ 24,3500

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 09:00:05	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2025 às 09:11:28	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/04/2025 às 09:13:44	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 24.380.578/0020-41	07/04/2025 às 09:27:22	Sr. Fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ 24.380.578/0020-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, solicito incluir sua proposta atualizada e a ficha técnica do material ofertado..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.380.578/0020-41	07/04/2025 às 09:50:48	O item 11 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:50:48 de 07/04/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ 24.380.578/0020-41 foram excluídos. Motivo: Item revogado.
Sistema	07/04/2025 às 09:50:48	O item 11 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Item revogado por se caracterizar como duplicidade do objeto anterior, não podendo ser adjudicado em razão disso..
Sistema	23/04/2025 às 09:48:59	O item 11 teve a revogação cancelada pelo pregoeiro. Motivo: Revogação cancelada por fornecedor se recusada por fracasso do item principal..
Sistema	23/04/2025 às 09:50:28	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/04/2025 10:00:28.
Sistema	23/04/2025 às 10:04:38	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/04/2025 10:14:38.
Sistema	23/04/2025 às 13:27:13	A fase de recurso do item 11 está aberta até 28/04/2025.
Sistema	29/04/2025 às 00:00:01	A fase de recurso do item 11 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 02/05/2025.
Sistema	03/05/2025 às 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 11 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 09:27:22	Fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ 24.380.578/0020-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, solicito incluir sua proposta atualizada e a ficha técnica do material ofertado..
07/04/2025 às 09:50:48	Item revogado. Descrição: Item revogado por se caracterizar como duplicidade do objeto anterior, não podendo ser adjudicado em razão disso..
23/04/2025 às 09:48:59	Item com revogação cancelada. Descrição: Revogação cancelada por fornecedor se recusada por fracasso do item principal..
28/04/2025 às 16:35:28	Fornecedor AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0024-05 registra recurso.
02/05/2025 às 14:13:56	Fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ 24.380.578/0020-41 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 00.331.788/0024-05.
05/05/2025 às 13:43:38	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
05/05/2025 às 14:05:54	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
05/05/2025 às 14:06:38	Fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ 24.380.578/0020-41 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 24,3500.
05/05/2025 às 14:06:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		23/04/2025 10:00:28
Intenção de recurso na habilitação:		23/04/2025 10:14:38
Recurso:		28/04/2025 23:59:59
Contrarrazão:		02/05/2025 23:59:59

Recursos realizados:

00.331.788/0024-05 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		
Intenção de recurso na habilitação:		23/04/2025 10:05:51
Recurso:	(Cadastrado)	28/04/2025 16:35:28
Contrarrazões:		
24.380.578/0020-41 - WHITE MARTINS GASES	(Cadastrado)	02/05/2025 14:13:56
Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	05/05/2025 13:43:38
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	05/05/2025 14:05:54

Ata de Registro de Preços 308/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
308/2025	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	LUIZ FELIPE CONSTANCA DE SOUZA	05/05/2025 08:46 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.001194/2025-04

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

(Hospital Militar de Pernambuco /1817)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito (a) no CNPJ /MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo(a) senhor (a) Coronel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL, nomeado pela Portaria nº CEx nº 743, de 7 de junho de 2023, publicada no BI Especial nº 1 de 26 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 011476304-8 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90012/2025, processo administrativo n.º 64583.001194/2025-04, RESOLVE registrar os preços da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ 24.380.578/0020-41, com sede na : Rod BR 101- SUL 3333, Bloco 3, Bairro dos Prazeres, Jaboatão do Guararapes/PE - CEP: 54335-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a): EDSON DE ARAUJO- brasileiro(a), CPF:108.527.308-37, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

1- DO OBJETO

Aquisição de gases medicinais (Oxigênio medicinal, Nitrogênio gasoso, Óxido Nitroso e Dióxido de Carbono) de forma PARCELADA, e com cessão de recipientes em regime de comodato, visando atender às necessidades do HMAR., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1

Item do TR	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.				
Item	Especificação	Unidade	Qtde Máxima	Qtde Mínima	Valor Un
1	Gás Comprimido Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Gás Incolor, Fórmula Química: O2, Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Uso Medicinal, Número De Referência Química: Cas 7782-44-7	Metro Cúbico	110000	110000	3,47
9	Gás Comprimido Nome: Dióxido De Carbono, Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Fórmula Química: Co2, Massa Molecular: 44,0G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V, Característica Adicional: Uso Industrial, Número De Referência Química: Cas 124-38-9	Quilograma	200	200	21,31
11	Gás Comprimido Nome: Nitrogênio Líquido, Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Altamente Refrigerado, Fórmula Química: N2, Massa Molecular: 28,96G /MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999%, Característica Adicional: Grau Analítico, Número De Referência Química: Cas 7727-37-9	Metro Cúbico	100	100	24,35

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstrações de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e;

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1. 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2]

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais


11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA GUIMARAES GURGEL**
Data: 20/05/2025 09:52:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


ANDREA GUIMARAES GURGEL

Autoridade competente

Documento assinado digitalmente
 **MARIANA BARRETO NUNES AZEVEDO**
Data: 16/05/2025 14:13:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON DE ARAUJO

Representante Legal

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ RODRIGO GARCIA GONCALVES**
Data: 16/05/2025 14:38:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ata de Registro de Preços 287/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
287/2025	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	LUIZ FELIPE CONSTANCA DE SOUZA	23/04/2025 14:01 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.001194/2025-04

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

(Hospital Militar de Pernambuco /1817)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito (a) no CNPJ /MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo(a) senhor (a) Coronel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL, nomeado pela Portaria nº CEx nº 743, de 7 de junho de 2023, publicada no BI Especial nº 1 de 26 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 011476304-8 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90012/2025, processo administrativo n.º 64583.001194/2025-04, RESOLVE registrar os preços da ALVES & ALVES LTDA, inscrita no CNPJ 39.910.612/0001-57, com sede na : A RUA NOVA ESPERANCA 'A', Nº 96, PIXETE, SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, CEP: 54.730-100, neste ato representada pelo(a) Sr(a): TEREZA JANAINA DA COSTA ALVES - brasileiro(a), CPF:012.248.344-88, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

1- DO OBJETO

Aquisição de gases medicinais (Oxigênio medicinal, Nitrogênio gasoso, Óxido Nitroso e Dióxido de Carbono) de forma PARCELADA, e com cessão de recipientes em regime de comodato, visando atender às necessidades do HMAR., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1

Item do TR	ALVES & ALVES LTDA				
Item	Especificação	Unidade	Qtde Máxima	Qtde Mínima	Valor Un
2	Gás Comprimido Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Líquido, Fórmula Química: O2, Massa Molecular: 31,99G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Característica Adicional: Medicinal, Número De Referência Química: Cas 10024-97-2	Metro Cúbico	200	200	69,10
4	Gás Comprimido Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Líquido, Fórmula Química: O2, Massa Molecular: 31,99G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Característica Adicional: Medicinal, Número De Referência Química: Cas 10024-97-2	Metro Cúbico	300	300	76,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e;

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1. 5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2]

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais


11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 30/04/2025 15:55:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDREA GUIMARAES GURGEL

Autoridade competente

TEREZA JANAINA DA COSTA ALVES:01224834 488
Assinado de forma digital por TEREZA JANAINA DA COSTA ALVES:01224834488
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20438
TEREZA JANAINA DA COSTA ALVES
Representante legal



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90012/2025

Às 15:16 horas do dia 22 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDREA GUIMARAES GURGEL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583001194202504, Pregão nº 90012/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Aquisição de gases medicinais (Oxigênio medicinal, Nitrogênio gasoso, Óxido Nitroso e Dióxido de Carbono) de forma PARCELADA, e com cessão de recipientes em regime de comodato, visando atender às necessidades do HMAR.		
Entrega de propostas:	De 26/03/2025 às 08:00 até 07/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2025 às 09:20:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2025 às 09:21:46	Prezados licitantes, finda a fase de lances, estarei solicitando a documentação em anexo. Informo que a solicitação será solicitada apenas aos primeiros colocados de cada item.
Sistema	07/04/2025 às 15:29:49	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará no dia 08/04 às 9 horas.
Sistema	08/04/2025 às 09:02:02	Prezados licitantes, bom dia. Sessão aberta.
Sistema	08/04/2025 às 14:00:07	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje. Informo que esta sessão retornará em momento posterior, mediante aviso prévio.
Sistema	09/04/2025 às 14:29:36	Prezados licitantes, informo que esta sessão retornará no dia 10/04 às 8 horas. Conto com a presença de todos os envolvidos.
Sistema	10/04/2025 às 07:58:09	Prezados licitantes, bom dia, Conforme agendado, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	10/04/2025 às 13:52:05	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará no dia 21/04 às 8 horas.
Sistema	14/04/2025 às 07:58:37	Prezados licitantes, retifico a data de agendamento da sessão pública para 22/04 às 9 horas.
Sistema	22/04/2025 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	22/04/2025 às 14:07:53	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará amanhã (23/04) às 9 horas (horário de Brasília). Conto com a presença de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
07/04/2025 às 09:20:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Gás comprimido

Gás Comprimido Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Líquido, Fórmula Química: O2, Massa Molecular: 31,99G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Característica Adicional: Medicinal, Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 77,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro Cúbico		R\$ 23.286,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.441.***-8 - ANDREA GUIMARAES GURGEL para ALVES & ALVES LTDA, CNPJ 39.910.612/0001-57, melhor lance: R\$ 76,0000 (unitário) / R\$ 22.800,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.910.612/0001-57 - ALVES & ALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 76,0000 (unitário) R\$ 22.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: silton Modelo/versão: silton Valor proposta: R\$ 77,6200 (unitário) R\$ 23.286,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 79,9486 (unitário) R\$ 23.984,5800 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Comprimido Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Líq Modelo/versão: Gás Comprimido Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Líq Valor proposta: R\$ 79,9486 (unitário) R\$ 23.984,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
38.714.702/0001-00 - SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 77,6000 (unitário) R\$ 23.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Propria Valor proposta: R\$ 77,6000 (unitário) R\$ 23.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2025 às 09:02:16	39.910.612/0001-57	R\$ 76,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	22/04/2025 15:16	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 09:00:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2025 às 09:10:05	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 39.910.612/0001-57	07/04/2025 às 09:26:12	Sr. Fornecedor ALVES & ALVES LTDA, CNPJ 39.910.612/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, solicito incluir sua proposta atualizada e a ficha técnica do material ofertado..
Sistema para o participante 39.910.612/0001-57	07/04/2025 às 12:26:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:26:00 de 07/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALVES & ALVES LTDA, CNPJ 39.910.612/0001-57.
Sistema para o participante 39.910.612/0001-57	10/04/2025 às 09:03:41	Sr. Fornecedor ALVES & ALVES LTDA, CNPJ 39.910.612/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, conforme solicitado pelos demais fornecedores, prorrogo o prazo para inclusão dos anexos. Solicito inclusão de sua proposta atualizada, contendo a marca e modelo dos itens ganhos, assim como os documentos de habilitação..
Pelo participante 39.910.612/0001-57	10/04/2025 às 10:47:14	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:14 de 10/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ALVES & ALVES LTDA, CNPJ 39.910.612/0001-57.
Sistema	22/04/2025 às 10:59:22	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/04/2025 11:09:22.
Sistema	22/04/2025 às 11:15:47	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/04/2025 11:25:47.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 09:26:12	Fornecedor ALVES & ALVES LTDA, CNPJ 39.910.612/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, solicito incluir sua proposta atualizada e a ficha técnica do material ofertado..
10/04/2025 às 09:03:41	Fornecedor ALVES & ALVES LTDA, CNPJ 39.910.612/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, conforme solicitado pelos demais fornecedores, prorrogo o prazo para inclusão dos anexos. Solicito inclusão de sua proposta atualizada, contendo a marca e modelo dos itens ganhos, assim como os documentos de habilitação..
10/04/2025 às 10:47:14	Fornecedor ALVES & ALVES LTDA, CNPJ 39.910.612/0001-57 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 15:16:38	Fornecedor ALVES & ALVES LTDA, CNPJ 39.910.612/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 76,0000.
22/04/2025 às 15:16:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/04/2025 11:09:22

Intenção de recurso na habilitação:

22/04/2025 11:25:47



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90012/2025

Às 14:06 horas do dia 05 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDREA GUIMARAES GURGEL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583001194202504, Pregão nº 90012/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Aquisição de gases medicinais (Oxigênio medicinal, Nitrogênio gasoso, Óxido Nitroso e Dióxido de Carbono) de forma PARCELADA, e com cessão de recipientes em regime de comodato, visando atender às necessidades do HMAR.		
Entrega de propostas:	De 26/03/2025 às 08:00 até 07/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2025 às 09:20:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2025 às 09:21:46	Prezados licitantes, finda a fase de lances, estarei solicitando a documentação em anexo. Informo que a solicitação será solicitada apenas aos primeiros colocados de cada item.
Sistema	07/04/2025 às 15:29:49	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará no dia 08/04 às 9 horas.
Sistema	08/04/2025 às 09:02:02	Prezados licitantes, bom dia. Sessão aberta.
Sistema	08/04/2025 às 14:00:07	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje. Informo que esta sessão retornará em momento posterior, mediante aviso prévio.
Sistema	09/04/2025 às 14:29:36	Prezados licitantes, informo que esta sessão retornará no dia 10/04 às 8 horas. Conto com a presença de todos os envolvidos.
Sistema	10/04/2025 às 07:58:09	Prezados licitantes, bom dia, Conforme agendado, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	10/04/2025 às 13:52:05	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará no dia 21/04 às 8 horas.
Sistema	14/04/2025 às 07:58:37	Prezados licitantes, retifico a data de agendamento da sessão pública para 22/04 às 9 horas.
Sistema	22/04/2025 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	22/04/2025 às 14:07:53	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará amanhã (23/04) às 9 horas (horário de Brasília). Conto com a presença de todos.
Sistema	23/04/2025 às 09:21:17	Prezados licitantes, bom dia. Em tempo, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 15:51:21	Prezados licitantes, bom dia. Encerro a sessão pública de hoje, que retornará em momento posterior, mediante aviso prévio.
Sistema	24/04/2025 às 09:00:38	Prezados licitantes, bom dia. Conforme agendamento, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	24/04/2025 às 09:01:13	Prezados licitantes, peço que desconsiderem a última mensagem. Esta sessão retornará em momento posterior.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
07/04/2025 às 09:20:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Gás comprimido

Gás Comprimido Nome: Óxido Nitroso, Aspecto Físico: Incolor, Odor E Sabor Adocicado, Fórmula Química: N2o, Massa Molecular: 38,63G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Característica Adicional: Grau Analítico, Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 68,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 6.854,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.945.***-*6 - LUIZ FELIPE CONSTANCA DE SOUZA

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 70,5550 (unitário) R\$ 7.055,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Gás Comprimido Nome: Óxido Nitroso, Aspecto Físico Modelo/versão: Gás Comprimido Nome: Óxido Nitroso, Aspecto Físico Valor proposta: R\$ 70,5550 (unitário) R\$ 7.055,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
38.714.702/0001-00 - SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 68,5000 (unitário) R\$ 6.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 68,5000 (unitário) R\$ 6.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 09:00:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2025 às 09:10:05	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 38.714.702/0001-00	07/04/2025 às 09:23:41	Sr. Fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, solicito incluir sua proposta atualizada, ficha técnica do material ofertado e os demais documentos necessários à habilitação..
Sistema para o participante 38.714.702/0001-00	07/04/2025 às 12:23:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:00 de 07/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.714.702/0001-00	10/04/2025 às 09:01:37	Sr. Fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, conforme solicitado pelos demais fornecedores, prorrogo o prazo para inclusão dos anexos. Solicito inclusão de sua proposta atualizada, contendo a marca e modelo dos itens ganhos, assim como os documentos de habilitação..
Sistema para o participante 38.714.702/0001-00	10/04/2025 às 12:01:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:00 de 10/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	22/04/2025 às 11:04:19	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Prezado licitante, você tem a melhor proposta válida, no entanto, é necessário alinhar ao estimado, conforme sugerido. A ausência de manifestação a' té às 15hrs ou recusa acarretará na desclassificação de sua proposta..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	23/04/2025 às 09:43:25	O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	23/04/2025 às 09:43:25	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/04/2025 09:53:25.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 09:23:41	Fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, solicito incluir sua proposta atualizada, ficha técnica do material ofertado e os demais documentos necessários à habilitação..
10/04/2025 às 09:01:37	Fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, conforme solicitado pelos demais fornecedores, prorrogo o prazo para inclusão dos anexos. Solicito inclusão de sua proposta atualizada, contendo a marca e modelo dos itens ganhos, assim como os documentos de habilitação..
05/05/2025 às 14:06:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

23/04/2025 09:53:25



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90012/2025

Às 14:06 horas do dia 05 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDREA GUIMARAES GURGEL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583001194202504, Pregão nº 90012/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Aquisição de gases medicinais (Oxigênio medicinal, Nitrogênio gasoso, Óxido Nitroso e Dióxido de Carbono) de forma PARCELADA, e com cessão de recipientes em regime de comodato, visando atender às necessidades do HMAR.		
Entrega de propostas:	De 26/03/2025 às 08:00 até 07/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2025 às 09:20:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2025 às 09:21:46	Prezados licitantes, finda a fase de lances, estarei solicitando a documentação em anexo. Informo que a solicitação será solicitada apenas aos primeiros colocados de cada item.
Sistema	07/04/2025 às 15:29:49	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará no dia 08/04 às 9 horas.
Sistema	08/04/2025 às 09:02:02	Prezados licitantes, bom dia. Sessão aberta.
Sistema	08/04/2025 às 14:00:07	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje. Informo que esta sessão retornará em momento posterior, mediante aviso prévio.
Sistema	09/04/2025 às 14:29:36	Prezados licitantes, informo que esta sessão retornará no dia 10/04 às 8 horas. Conto com a presença de todos os envolvidos.
Sistema	10/04/2025 às 07:58:09	Prezados licitantes, bom dia, Conforme agendado, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	10/04/2025 às 13:52:05	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará no dia 21/04 às 8 horas.
Sistema	14/04/2025 às 07:58:37	Prezados licitantes, retifico a data de agendamento da sessão pública para 22/04 às 9 horas.
Sistema	22/04/2025 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	22/04/2025 às 14:07:53	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará amanhã (23/04) às 9 horas (horário de Brasília). Conto com a presença de todos.
Sistema	23/04/2025 às 09:21:17	Prezados licitantes, bom dia. Em tempo, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 15:51:21	Prezados licitantes, bom dia. Encerro a sessão pública de hoje, que retornará em momento posterior, mediante aviso prévio.
Sistema	24/04/2025 às 09:00:38	Prezados licitantes, bom dia. Conforme agendamento, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	24/04/2025 às 09:01:13	Prezados licitantes, peço que desconsiderem a última mensagem. Esta sessão retornará em momento posterior.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
07/04/2025 às 09:20:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Gás comprimido

Gás Comprimido Nome: Dióxido De Carbono, Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Fórmula Química: Co2, Massa Molecular: 44,0G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V, Característica Adicional: Uso Industrial, Número De Referência Química: Cas 124-38-9

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 56,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 11.346,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.945.***-6 - LUIZ FELIPE CONSTANCA DE SOUZA

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 57,7057 (unitário) R\$ 11.541,1400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Gás Comprimido Nome: Dióxido De Carbono, Aspecto F Modelo/versão: Gás Comprimido Nome: Dióxido De Carbono, Aspecto F Valor proposta: R\$ 57,7057 (unitário) R\$ 11.541,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
38.714.702/0001-00 - SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 56,7000 (unitário) R\$ 11.340,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 56,7000 (unitário) R\$ 11.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 09:00:04	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2025 às 09:10:05	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 38.714.702/0001-00	07/04/2025 às 09:24:34	Sr. Fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, solicito incluir sua proposta atualizada e a ficha técnica do material ofertado..
Sistema para o participante 38.714.702/0001-00	07/04/2025 às 12:24:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:00 de 07/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.714.702/0001-00	10/04/2025 às 09:02:35	Sr. Fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, conforme solicitado pelos demais fornecedores, prorrogo o prazo para inclusão dos anexos. Solicito inclusão de sua proposta atualizada, contendo a marca e modelo dos itens ganhos, assim como os documentos de habilitação..
Sistema para o participante 38.714.702/0001-00	10/04/2025 às 12:02:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:00 de 10/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	22/04/2025 às 11:04:36	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Prezado licitante, você tem a melhor proposta válida, no entanto, é necessário alinhar ao estimado, conforme sugerido. A ausência de manifestação a 'té às 15hrs ou recusa acarretará na desclassificação de sua proposta..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	23/04/2025 às 09:46:58	O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	23/04/2025 às 09:46:58	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/04/2025 09:56:58.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 09:24:34	Fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, solicito incluir sua proposta atualizada e a ficha técnica do material ofertado..
10/04/2025 às 09:02:35	Fornecedor SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 38.714.702/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, conforme solicitado pelos demais fornecedores, prorrogo o prazo para inclusão dos anexos. Solicito inclusão de sua proposta atualizada, contendo a marca e modelo dos itens ganhos, assim como os documentos de habilitação..
05/05/2025 às 14:06:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

23/04/2025 09:56:58



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90012/2025

Às 14:06 horas do dia 05 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDREA GUIMARAES GURGEL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583001194202504, Pregão nº 90012/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Aquisição de gases medicinais (Oxigênio medicinal, Nitrogênio gasoso, Óxido Nitroso e Dióxido de Carbono) de forma PARCELADA, e com cessão de recipientes em regime de comodato, visando atender às necessidades do HMAR.		
Entrega de propostas:	De 26/03/2025 às 08:00 até 07/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2025 às 09:20:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2025 às 09:21:46	Prezados licitantes, finda a fase de lances, estarei solicitando a documentação em anexo. Informo que a solicitação será solicitada apenas aos primeiros colocados de cada item.
Sistema	07/04/2025 às 15:29:49	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará no dia 08/04 às 9 horas.
Sistema	08/04/2025 às 09:02:02	Prezados licitantes, bom dia. Sessão aberta.
Sistema	08/04/2025 às 14:00:07	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje. Informo que esta sessão retornará em momento posterior, mediante aviso prévio.
Sistema	09/04/2025 às 14:29:36	Prezados licitantes, informo que esta sessão retornará no dia 10/04 às 8 horas. Conto com a presença de todos os envolvidos.
Sistema	10/04/2025 às 07:58:09	Prezados licitantes, bom dia, Conforme agendado, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	10/04/2025 às 13:52:05	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará no dia 21/04 às 8 horas.
Sistema	14/04/2025 às 07:58:37	Prezados licitantes, retifico a data de agendamento da sessão pública para 22/04 às 9 horas.
Sistema	22/04/2025 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	22/04/2025 às 14:07:53	Prezados licitantes, dou por encerrada a sessão pública de hoje, que retornará amanhã (23/04) às 9 horas (horário de Brasília). Conto com a presença de todos.
Sistema	23/04/2025 às 09:21:17	Prezados licitantes, bom dia. Em tempo, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2025 às 15:51:21	Prezados licitantes, bom dia. Encerro a sessão pública de hoje, que retornará em momento posterior, mediante aviso prévio.
Sistema	24/04/2025 às 09:00:38	Prezados licitantes, bom dia. Conforme agendamento, dou por aberta a sessão pública de hoje. Agradeço a presença de todos.
Sistema	24/04/2025 às 09:01:13	Prezados licitantes, peço que desconsiderem a última mensagem. Esta sessão retornará em momento posterior.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
07/04/2025 às 09:20:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Gás comprimido

Gás Comprimido Nome: Dióxido De Carbono, Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Fórmula Química: Co2, Massa Molecular: 44,0G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V, Característica Adicional: Uso Industrial, Número De Referência Química: Cas 124-38-9

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 56,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 11.346,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.441.***-8 - ANDREA GUIMARAES GURGEL para WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ 24.380.578/0020-41, melhor lance: R\$ 21,3100 (unitário) / R\$ 4.262,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.331.788/0024-05 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 56,7300 (unitário) R\$ 11.346,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R\$ 56,7300 (unitário) R\$ 11.346,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
67.423.152/0001-78 - IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 21,0900 (unitário) R\$ 4.218,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 56,7300 (unitário) R\$ 11.346,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 58,3524 (unitário) R\$ 11.670,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Comprimido Nome: Dióxido De Carbono, Aspecto F Modelo/versão: Gás Comprimido Nome: Dióxido De Carbono, Aspecto F Valor proposta: R\$ 58,3524 (unitário) R\$ 11.670,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.714.702/0001-00 - SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 56,7000 (unitário) R\$ 11.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 56,7000 (unitário) R\$ 11.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
24.380.578/0020-41 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 21,3100 (unitário) R\$ 4.262,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: WHITE MARTINS Modelo/versão: WHITE MARTINS Valor proposta: R\$ 56,7300 (unitário) R\$ 11.346,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2025 às 09:02:49	24.380.578/0020-41	R\$ 53,8500
07/04/2025 às 09:08:23	67.423.152/0001-78	R\$ 53,3100
07/04/2025 às 09:08:24	24.380.578/0020-41	R\$ 50,6300
07/04/2025 às 09:08:41	67.423.152/0001-78	R\$ 50,1200
07/04/2025 às 09:08:42	24.380.578/0020-41	R\$ 47,6000
07/04/2025 às 09:08:59	67.423.152/0001-78	R\$ 47,1200
07/04/2025 às 09:09:00	24.380.578/0020-41	R\$ 44,7500
07/04/2025 às 09:09:17	67.423.152/0001-78	R\$ 44,3000
07/04/2025 às 09:09:18	24.380.578/0020-41	R\$ 42,0800
07/04/2025 às 09:09:35	67.423.152/0001-78	R\$ 41,6500
07/04/2025 às 09:09:36	24.380.578/0020-41	R\$ 39,5600
07/04/2025 às 09:09:50	67.423.152/0001-78	R\$ 39,1600
07/04/2025 às 09:09:51	24.380.578/0020-41	R\$ 37,1900
07/04/2025 às 09:10:02	67.423.152/0001-78	R\$ 36,8100
07/04/2025 às 09:10:03	24.380.578/0020-41	R\$ 34,9600
07/04/2025 às 09:10:20	67.423.152/0001-78	R\$ 34,6100
07/04/2025 às 09:10:21	24.380.578/0020-41	R\$ 32,8700
07/04/2025 às 09:10:38	67.423.152/0001-78	R\$ 32,5400
07/04/2025 às 09:10:39	24.380.578/0020-41	R\$ 30,9000

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2025 às 09:10:56	67.423.152/0001-78	R\$ 30,5900
07/04/2025 às 09:10:57	24.380.578/0020-41	R\$ 29,0500
07/04/2025 às 09:11:14	67.423.152/0001-78	R\$ 28,7500
07/04/2025 às 09:11:15	24.380.578/0020-41	R\$ 27,3000
07/04/2025 às 09:11:32	67.423.152/0001-78	R\$ 27,0200
07/04/2025 às 09:11:33	24.380.578/0020-41	R\$ 25,6600
07/04/2025 às 09:11:50	67.423.152/0001-78	R\$ 25,4000
07/04/2025 às 09:11:51	24.380.578/0020-41	R\$ 24,1200
07/04/2025 às 09:12:08	67.423.152/0001-78	R\$ 23,8700
07/04/2025 às 09:12:10	24.380.578/0020-41	R\$ 22,6700
07/04/2025 às 09:12:26	67.423.152/0001-78	R\$ 22,4400
07/04/2025 às 09:12:27	24.380.578/0020-41	R\$ 21,3100
07/04/2025 às 09:12:38	67.423.152/0001-78	R\$ 21,0900

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 09:00:04	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2025 às 09:14:39	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 67.423.152/0001-78	07/04/2025 às 09:28:23	Sr. Fornecedor IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ 67.423.152/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, solicito incluir sua proposta atualizada e a ficha técnica do material ofertado..
Sistema para o participante 67.423.152/0001-78	07/04/2025 às 09:50:32	O item 9 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:50:32 de 07/04/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ 67.423.152/0001-78 foram excluídos. Motivo: Item revogado.
Sistema	07/04/2025 às 09:50:32	O item 9 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Item revogado por se caracterizar como duplicidade do objeto anterior, não podendo ser adjudicado em razão disso..
Sistema	23/04/2025 às 09:47:22	O item 9 teve a revogação cancelada pelo pregoeiro. Motivo: Revogação cancelada em razão do fracasso do item principal..
Sistema	23/04/2025 às 09:47:36	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/04/2025 09:57:36.
Sistema	23/04/2025 às 13:08:40	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/04/2025 13:18:40.
Sistema	23/04/2025 às 13:20:19	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/04/2025 13:30:19.
Sistema	23/04/2025 às 14:38:42	A fase de recurso do item 9 está aberta até 28/04/2025.
Sistema	29/04/2025 às 00:00:01	A fase de recurso do item 9 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 02/05/2025.
Sistema	03/05/2025 às 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 9 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 09:28:23	Fornecedor IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ 67.423.152/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Prezado licitante, solicito incluir sua proposta atualizada e a ficha técnica do material ofertado..
07/04/2025 às 09:50:32	Item revogado. Descrição: Item revogado por se caracterizar como duplicidade do objeto anterior, não podendo ser adjudicado em razão disso..
23/04/2025 às 09:47:22	Item com revogação cancelada. Descrição: Revogação cancelada em razão do fracasso do item principal..
28/04/2025 às 16:31:20	Fornecedor AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0024-05 registra recurso.
02/05/2025 às 14:14:40	Fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ 24.380.578/0020-41 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 00.331.788/0024-05.
05/05/2025 às 07:56:21	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
05/05/2025 às 14:05:28	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
05/05/2025 às 14:06:30	Fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ 24.380.578/0020-41 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 21,3100.
05/05/2025 às 14:06:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	23/04/2025 13:18:40
Intenção de recurso na habilitação:	23/04/2025 13:30:19
Recurso:	28/04/2025 23:59:59
Contrarrazão:	02/05/2025 23:59:59

Recursos realizados:

00.331.788/0024-05 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	23/04/2025 13:26:39
Recurso:	(Cadastrado) 28/04/2025 16:31:20
Contrarrazões:	

24.380.578/0020-41 - WHITE MARTINS GASES (Cadastrado) 02/05/2025 14:14:40

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	05/05/2025 07:56:21
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	05/05/2025 14:05:28